



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP**

OFÍCIO 25/2024

Para: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar o envio com prazo mínimo de 15 dias, com as informações referente a Prestação de Contas, para que este conselho possa apreciar e acompanhar conforme a lei nº14.113/2020.

*Ubatuba, 06 de maio de 2024.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RECEBIDO EM 07/05/24  
*Almeida*

Atenciosamente

Augusto Cesar Monteiro Pereira

RG:45.819.110-3

Presidente do Conselho CACS/FUNDEB Ubatuba